



Plano Anual de Auditoria 2025

Secretaria de Auditoria - TRT6

(Revisado em 29/08/2025)



Identidade Estratégica da Secretaria de Auditoria

MISSÃO

Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliações baseadas em risco e consultorias objetivas, sobre a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, atuando na 3ª linha do TRT6.

VISÃO

Ser referência pelos relevantes serviços prestados, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos, para o aperfeiçoamento dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança corporativa, e pela expressiva contribuição à sociedade e aos órgãos de controle externo.

VALORES

Independência - Objetividade - Profissionalismo - Confidencialidade - Cooperatividade
Imparcialidade - Integridade - Inovação - Valorização das pessoas.

NEGÓCIO

Fornecer serviços de avaliação/consultoria das atividades da 1ª e 2ª linhas de gestão por meio do exame de atos, fatos e contratos administrativos, incluindo a avaliação de sistemas, operações, programas ou projetos de interesse da atividade de auditoria. As atividades da Secretaria de Auditoria encontram-se regulamentadas por meio do [Ato TRT n. 280/2021](#).

Composição da Secretaria de Auditoria em 30/11/2024

Secretaria de Auditoria/SAUD

AVANY GOMES DA CUNHA CAVALCANTI - Analista Judiciário - Titular
LEONARDO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO - Analista Judiciário - Assistente

Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas/SAGP

AIRTON COSTA CAVALCANTI - Técnico Judiciário
RENATA RODRIGUES SARAIVA DE MACEDO - Técnico Judiciário - Titular

Seção de Auditoria das Contratações/SAC

ANA CLAUDIA BATISTA VOSS - Técnico Judiciário - Assistente
PATRÍCIA INÊS BACELAR GONÇALVES DE MELO - Técnico Judiciário - Titular

Divisão de Auditoria de Contas/DAC

ESDRAS CARNEIRO FERREIRA - Técnico Judiciário - Titular
LOMANTO DE AMORIM MARQUES - Analista Judiciário - Assistente

Seção de Monitoramento, Acompanhamento e Auditoria dos Atos de Gestão/SMAAAG

KARINE CAVALCANTI DE MELO - Analista Judiciário - SMAAAG
SILVIO RAMOS DA SILVA - Técnico Judiciário - Titular

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. FATORES LIMITADORES	4
3. OBJETIVOS	5
4. METODOLOGIA (PLANO DE AUDITORIA BASEADO EM RISCOS)	5
5. SUMÁRIO DAS AUDITORIAS	14
5.1 Auditorias Obrigatórias	14
5.2 Ações Coordenadas de Auditoria (CNJ e CSJT)	16
5.3 Auditorias baseadas em riscos (Matriz de Priorização)	16
6. CONSULTORIAS (PROJETO-PILOTO)	18
7. MONITORAMENTO DE AUDITORIAS	20
8. AÇÕES DE CONTROLE OBRIGATÓRIAS	21
9. OUTRAS ATIVIDADES	24
10. INDICADORES	25
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
12. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	27
13. ANEXOS	28
ANEXO I - PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO 2022 A 2025 (PROAD N. 9926/2021)	28
ANEXO II - MATRIZ PARA DEFINIÇÃO DO CRITÉRIO DA MATERIALIDADE	33
ANEXO III - MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO (FATORES DE RISCO)	35

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2025

1. APRESENTAÇÃO

A Auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando-a a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles, atentando-se às obrigações de accountability quanto ao desempenho, reporte (divulgação) e conformidade.

O Plano Anual de Auditoria é um dos instrumentos de planejamento previsto no art. 31 da [Resolução n. 309/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, e tem por objetivo determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com os objetivos e as metas institucionais da entidade auditada.

O desenvolvimento dos trabalhos apresentados na presente proposta busca avaliar a integridade, a adequação, a eficácia, a eficiência e a economicidade dos processos de trabalho, bem como os sistemas de informações e controles internos administrativos relativos à gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de pessoal, priorizando a atuação preventiva, no sentido de mitigar riscos e danos potenciais ao alcance dos objetivos institucionais, conforme padrões e diretrizes indicados na [Resolução CNJ n. 309/2020](#) e [Resolução CSJT n. 282/2021](#), no Manual de Auditoria do Poder Judiciário, e na medida do possível, com as normas internacionais de auditoria.

Na proposta apresentada, estão evidenciados temas das áreas de exame, selecionados a partir de uma avaliação baseada em riscos, em alinhamento com o [Planejamento Estratégico deste Regional \(2021-2026\)](#), bem como da [Estratégia Nacional do Poder Judiciário \(2021-2026\)](#), considerando, ainda, as expectativas da alta administração e dos gestores, a partir da [Cadeia de Valor do TRT6](#), considerando as competências legais e institucionais da unidade de auditoria, sua força de trabalho e respectivas habilidades e competências para o desenvolvimento das ações, fatores limitadores da execução, bem como, eventuais determinações advindas do Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Apresenta-se, portanto, proposta de Plano Anual de Auditoria, participativa, contemplando as atividades que a Secretaria de Auditoria pretende desenvolver no exercício de 2025, direcionando os seus esforços para temas com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos da instituição.

2. FATORES LIMITADORES

- Inexistência do mapeamento ou mapeamento incipiente, ainda sem aprovação, de processos a serem auditados, bem como revisões de Planos de Tratamento de Riscos e do Planejamento Estratégico Institucional, em andamento no âmbito do TRT6;
- Ingresso de novos integrantes na Secretaria de Auditoria em 2023, que embora

já possuam conhecimento básico de auditoria operacional, encontram-se em processo de aprendizagem no tocante à gestão e tratamento de riscos, governança, dentre outras temáticas necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas;

- Ausência de profissionais na equipe com *expertise* e capacitação técnica necessárias às ações específicas de Tecnologia da Informação e Comunicação.

3. OBJETIVOS

Por meio da execução da presente proposta de PAA, objetiva-se agregar valor à instituição contribuindo para o fortalecimento da governança e da integridade no âmbito deste Regional, para o desenvolvimento da gestão de riscos, aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos, bem como para a melhoria da transparência, da confiabilidade e da utilidade da prestação de contas.

Pretende-se, ainda, contribuir para o aumento da eficácia, eficiência e efetividade do processo de gestão de bens móveis, de bens imóveis e de bens intangíveis, do processo de gestão de pessoas, de folha de pagamento (Pagamento de Pessoal), de passivos de pessoal (Despesas de Exercícios Anteriores), gestão contábil e de aquisição serviços, por meio de proposição de recomendações e oportunidades de melhoria, baseadas nas normas, nas jurisprudências, nas orientações de órgãos de fiscalização superiores e nas boas práticas existentes, a fim de corrigir impropriedades/inadequações eventualmente identificadas e/ou aprimorar processos de gestão.

4. METODOLOGIA (PLANO DE AUDITORIA BASEADO EM RISCOS)

A elaboração do Plano Anual de Auditoria buscou se concentrar nas áreas e processos cujo alcance dos objetivos possa ser mais fortemente impactado por eventos internos e externos relevantes que apresentem maiores riscos, nos termos do disposto no art. 32 da [Resolução CNJ n. 309/2020](#).

Por meio da identificação das áreas de maior relevância e criticidade, pode-se recomendar medidas que contribuam de fato para o aperfeiçoamento da gestão.

Para a elaboração do plano de auditoria baseado em riscos foram observadas as seguintes etapas:

- a) entendimento geral sobre o TRT6 e das potenciais unidades auditadas;
- b) definição do universo de auditoria;
- c) avaliação da maturidade da gestão de riscos;
- d) seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos.

4.1 Entendimento geral sobre o TRT6

a) Missão, Visão e Valores



Identidade Organizacional do TRT6



b) Objetivos Estratégicos

Perspectiva	Objetivos do Plano Estratégico do TRT6
Sociedade 	- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais; - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade;
Processos Internos 	- Garantir a duração razoável do processo; - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados; - Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas; - Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas; - Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica;
Aprendizado e Crescimento 	- Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira; - Incrementar modelo de Gestão de Pessoas; - Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional; - Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.

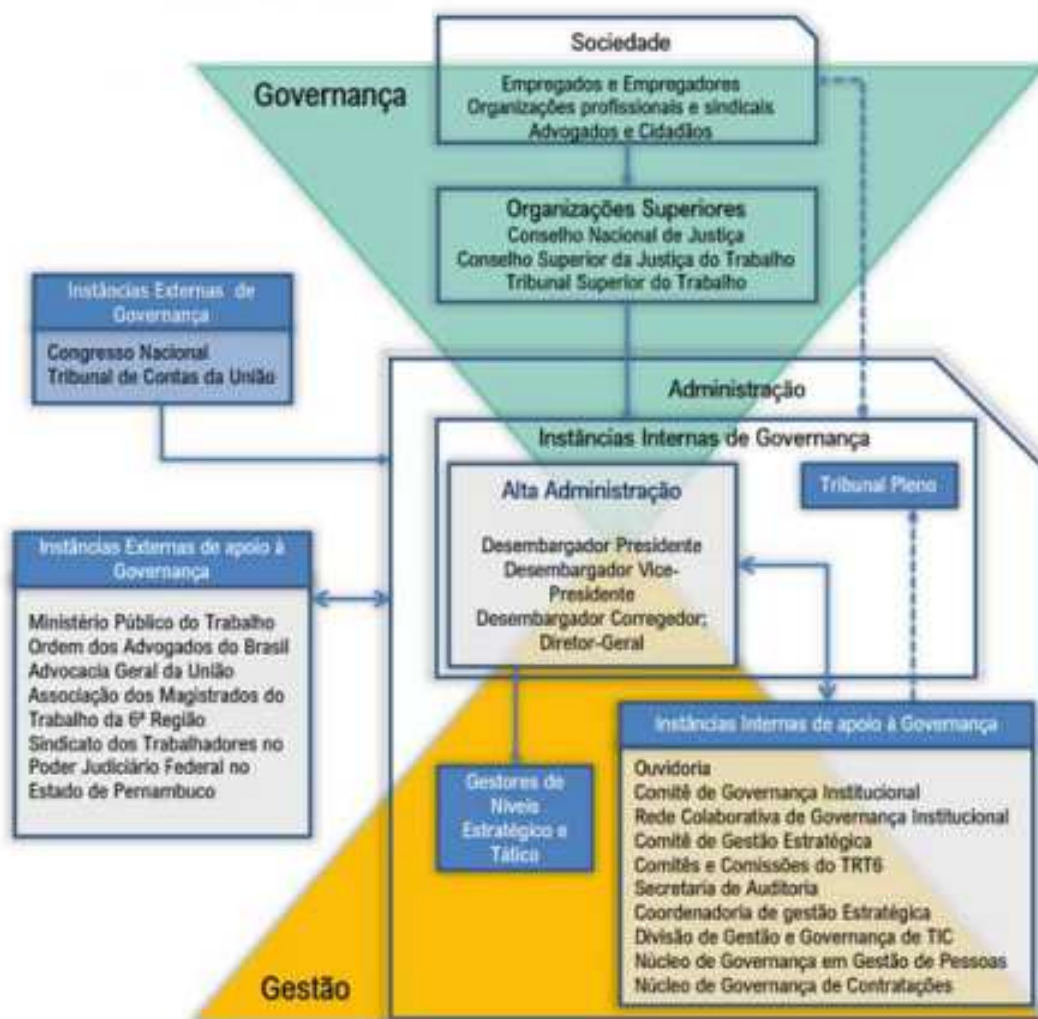
c) Política de Governança Institucional:

Política: Instituída por meio do Ato TRT6-GP n. 71/2017, alterado pelos Atos TRT6-GP n. 153/2017, 307/2018 e 44/2023.

Objetivo: Melhorar o desempenho organizacional, contribuir para redução dos riscos e alinhar as ações à estratégia do TRT-6, mediante o desenvolvimento das estruturas de governança, baseadas nos princípios da eficiência, transparência e prestação de contas, para alcance de resultados institucionais que satisfaçam as expectativas da sociedade.

Condução: Pela Alta Administração, pelo Comitê de Governança e Estratégia e pela Rede Colaborativa de Governança Institucional.

Estrutura de Governança:



Fonte: SEGGEST/TRT-6.

d) Modelo de negócio:

[Cadeia de Valor do TRT6](#)

e) Planejamento Estratégico Institucional:

https://www.trt6.jus.br/portal/sites/default/files/documents/revisao_2022_-_plano_estrategico_trt6_2021-2026.pdf

f) Portfólio de Iniciativas e Projetos Estratégicos do TRT6 2021 - 2026:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1U4wnDcmbr9CbOkOOGZm-JWbJHxDqEj6gRChamOJh1b4/edit#gid=0>

g) Planos Intraorganizacionais:

[Plano Intraorganizacional - Orçamento e Finanças \(.pdf\)](#)

[Plano Intraorganizacional - Gestão de Pessoas \(.pdf\)](#)

Plano Intraorganizacional - Comunicação Social (.pdf)

- **Gerenciamento de riscos do TRT6**
 - a) [Metodologia e Normativos](#)
 - a) [Mapa de Riscos](#)
- **Estrutura organizacional e de governança**
<https://www.trt6.jus.br/portal/institucional/organograma>:
- **Monitoramento de desempenho dos processos**
<https://sites.google.com/trt6.jus.br/observatorio-trt6/>
- **Accountability - Resultados dos exercícios do TRT6 (últimos 3 anos)**
[Relatório de Gestão 2023](#)
[Relatório de Gestão 2022](#)
[Relatório de Gestão 2021](#)

4.2 Definição do universo de auditoria

Com o propósito de agregar valor aos processos de auditoria e objetivos organizacionais, para a seleção dos objetos de auditoria que integram a presente proposta, tomou-se como referência o modelo de negócio do TRT6 representado por meio da [Cadeia de Valor do TRT6](#), que se constitui em relevante ferramenta de gestão, seguindo a mesma sistemática adotada para o [Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025](#), aprovado pela Presidência por meio do Protocolo Administrativo Eletrônico (PROAD) n. 19926/2021, em 26/11/2021 (Anexo I).

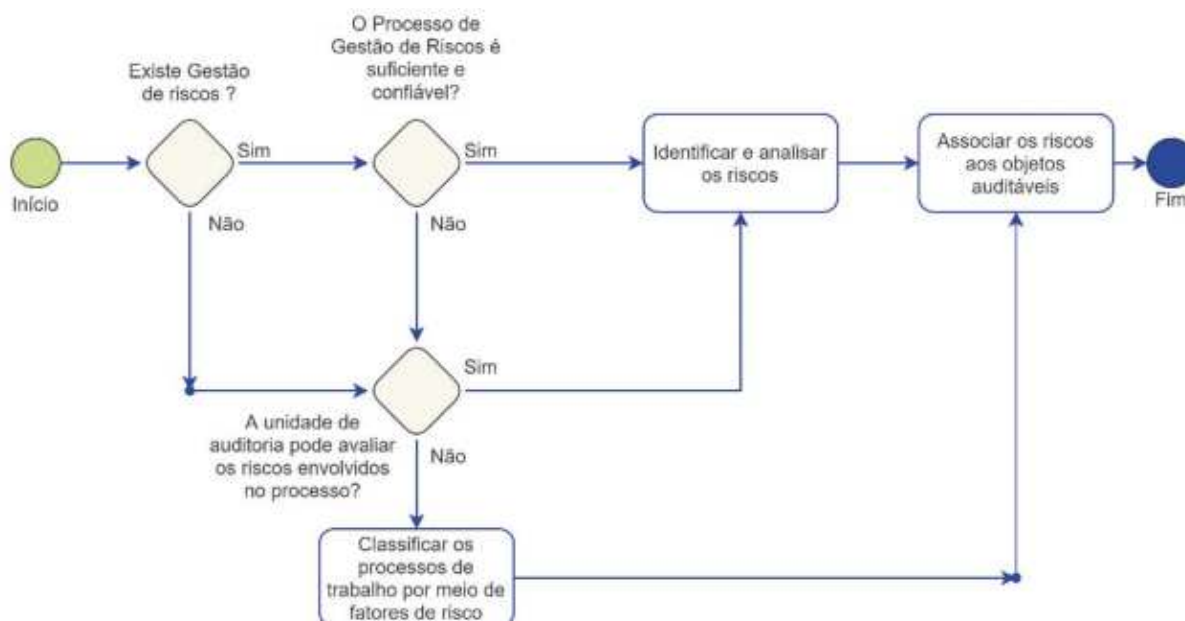
Dessa forma, foram elencados como potenciais processos auditáveis os principais processos que agregam valor à Instituição, e que integram os Macroprocessos de Apoio (Governança e Estratégia Organizacional, Informação e Comunicação Institucional, Gestão de Pessoas, Gestão de Logística e Infraestrutura, Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, e Gestão de Tecnologia da Informação), não sendo considerados os Macroprocessos Finalísticos (Prestação Jurisdicional e Uniformização Jurisprudencial) por não integrarem o rol de competências da Unidade de Auditoria, consoante [Ato TRT n. 280/2021](#).

Convém destacar, ainda, no tocante ao Macroprocesso de Apoio Auditoria e Controle, a realização de iniciativas que estão apresentadas no item 9, Considerações Finais.

Com essa abordagem, os esforços de auditoria serão direcionados para processos de áreas mais vulneráveis a eventos de riscos e que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais, de forma a contribuir para o aprimoramento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

4.3 Avaliação da maturidade da gestão de riscos

No processo de seleção da metodologia para priorização dos objetos auditáveis, realizou-se o seguinte fluxo:



Fonte: Manual de Auditoria do Poder Judiciário/CNJ

Embora o TRT6 possua Gestão de Riscos implementada, o Processo de Gestão de Riscos não contempla todos os macroprocessos necessários para o alcance dos objetivos estratégicos.

O atual cenário da força de trabalho da Secretaria de Auditoria não tornou viável a identificação e análise dos riscos para posterior priorização de objetos de auditoria, pela própria equipe de auditoria.

Dessa forma, a seleção dos objetos de auditoria se dará por meio da utilização de critérios de priorização (fatores de risco), definidos coletivamente pela equipe de auditoria e validados pelo dirigente da unidade.

Fatores de Risco: Materialidade, Criticidade e Relevância

No quesito **materialidade**, considerou-se, por regra, a representatividade dos valores orçamentários alocados no objeto da ação de auditoria, quer seja, unidade, processo, programa ou ação, descrita na proposta orçamentária para o exercício em comento, dentro do conjunto de objetos de natureza similar, consoante matriz apresentada no Anexo II.

Consoante proposta orçamentária para 2024, os recursos para prover as despesas deste regional importam em **R\$ 977.691.056,00** sendo:

DESPESA	MONTANTE (R\$)	%
Pessoal e Encargos Sociais	833.285.256,00	85,23
Outras Despesas Correntes	144.405.800,00	14,77

Ressalte-se que nas situações em que não foi possível mensurar tais valores, observou-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade para atribuir pontuação entre 1 e 2.

MATERIALIDADE		
Descritor	Descrição	Pontuação
Muito Baixa	Menor que 5% do orçamento	1
Baixa	Entre 5% e 10%	2
Média	Entre 10% e 20%	3
Alta	Entre 20% e 40%	4
Muito Alta	Acima de 40%	5

No que diz respeito à **relevância**, buscou-se enfatizar a **importância do planejamento estratégico** em relação às ações que serão desenvolvidas pelas unidades a serem auditadas, o **interesse da alta administração** e, ainda, a **avaliação da equipe de auditoria** (julgamento profissional), pautada na análise da oportunidade e conveniência de se examinar o processo, da complexidade do processo, dos riscos envolvidos e da contribuição do processo nos objetivos estratégicos relacionados.

RELEVÂNCIA			
Aspectos	Caracterização das atividades	Pontuação	Peso
Aderência ao Planejamento Estratégico	Tem pouca ou nenhuma aderência aos objetivos institucionais e projetos estratégicos	1	0,5
	Tem relativa aderência aos objetivos institucionais e projetos estratégicos	3	
	Tem elevada aderência aos objetivos institucionais e projetos estratégicos	5	
Interesse da Alta Administração	Muito Baixo	1	0,2
	Baixo	2	
	Médio	3	
	Alto	4	
	Muito Alto	5	
Julgamento Profissional	Muito Baixo	1	0,3
	Baixo	2	
	Médio	3	
	Alto	4	
	Muito Alto	5	

Quanto à **criticidade**, observou-se a representatividade do quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, considerando a média aritmética dos seguintes aspectos: percepção da alta administração quanto ao **risco à imagem**, percepção dos gestores quanto à **regulamentação do processo, eficácia dos**

controles e automação do processo; interstício de tempo da última auditoria realizada e a existência de **registro de denúncias e reclamações de ilícitos administrativos** (referente ao período de novembro/2023 a outubro/2024, quanto a eventuais atos contra a administração pública, quais sejam: o recebimento/oferta de propina, desvio de verbas, fraudes, abuso de poder, influência, nepotismo, conflito de interesse, dentre outros, consoante o Referencial de Combate à Fraude e à Corrupção do Tribunal de Contas da União).

CRITICIDADE				
Aspectos		Caracterização das atividades	Pontuação	Peso
Percepção da alta administração	Risco à Imagem	Baixo	1	0,1
		Muito baixo	2	
		Médio	3	
		Alto	4	
		Muito Alto	5	
Percepção dos gestores	Regulamentação do processo	Regulamentação interna	1	0,1
		Regulamentação apenas por normas externas	2	
		Sem regulamentação. Conhecimento tácito	4	
		Sem regulamentação, inclusive tácito	5	
	Eficácia dos controles	Controle mitiga risco de forma satisfatória	1	0,3
		Controle mitiga parte do risco	2	
		Controle incipiente com base na expertise	4	
		Ausência de Controle	5	
	Automação do processo	0-25% lançamentos manuais	1	0,1
		25% - 50% manuais	2	
		50% - 75% manuais	4	
		75%-100% manuais	5	
Interstício entre auditorias		De 1 a 2 anos	1	0,1
		Entre 2 e 5 anos	3	
		Acima de 5 anos/Nunca realizada	5	
Registro de denúncias e reclamações de ilícitos administrativos		Sem registro de denúncia/reclamação	1	0,2
		Com registro de reclamação	3	
		Com registro de denúncia	5	

Após o estabelecimento dos critérios de pontuação para cada variável, as seções que compõem esta Unidade de Auditoria fixaram a escala para a obtenção da matriz dos temas prioritários para a realização de auditorias em 2024 (Anexo III).

A tabela de priorização de auditorias foi construída com base no resultado do somatório dos pontos registrados nas variáveis materialidade, relevância e criticidade, cujo total pode assumir valor compreendido entre 3 e 15.

ESCALA PARA PRIORIZAÇÃO DOS PROCESSOS/TEMAS	
Pontuação máxima (somatório dos pontos obtidos nas três variáveis)	Nível de prioridade
De 3 a 4	Muito baixa
De 5 a 6	Baixa
De 7 a 9	Média
De 10 a 12	Alta
De 13 a 15	Muito Alta

Para fins de classificação, adotou-se o quesito “maior materialidade” como critério de desempate dentre os temas que apresentaram escores idênticos.

4.4 Seleção dos objetos de auditoria com base de riscos

Definição do quantitativo das auditorias

Para a definição do quantitativo de trabalhos de auditoria para 2025, considerou-se a atual estrutura organizacional da Secretaria de Auditoria, em sua força de trabalho, sintetizada no quadro abaixo, bem como as atividades permanentes realizadas por esta unidade, conforme elencado no item 8.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	ESTRUTURA DE PESSOAL
Secretaria de Auditoria	2
Divisão de Auditoria de Contas (DAC)	2
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (SAGP)	3 ¹
Seção de Auditoria das Contratações (SAC)	2
Seção de Monitoramento, Acompanhamento e Auditoria de Atos de Gestão (SMAAAG)	2 ²
TOTAL	11
QUANTITATIVO DE AUDITORIAS PARA 2025	3

(1) É relevante destacar que a Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (SAGP) conta, atualmente, com apenas dois servidores, em razão de recente remoção de uma servidora a pedido;

(2) A Seção de Monitoramento, Acompanhamento e Auditoria de Atos de Gestão (SMAAAG) está com o titular afastado para tratamento de saúde desde 27/06/2024, com término previsto em 07/12/2024. No entanto, existe a provável possibilidade de prorrogação por prazo indeterminado.

Considerando essas informações, a atual capacidade operacional da Secretaria de Auditoria é de **nove** servidores, incluindo a titular.

Convém esclarecer, que a Secretaria de Auditoria permanece sem a adoção de *softwares* especializados para realização de auditoria (automação do processo). A

implementação de sistema informatizado de apoio à atividade de auditoria interna, a ser adotado nacionalmente, está prevista no art 5º, III, da [Resolução CSJT n. 311](#) de 24 de setembro de 2021, por meio do Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-JT.

Matriz Swot - Macroprocesso Auditoria		
Ambiente Interno	Forças	Fraquezas
	• Comprometimento dos servidores • Qualidade da infraestrutura e tecnologia disponíveis; • Pessoal capacitado; • Liderança; • Condições de trabalho; • Produtividade; • Tempestividade(cumprimento de prazos); • Relacionamento interpessoal; • Relacionamento com auditados; • Gestão Participativa	• Rotatividade de pessoal; • Ausência de políticas para retenção de talentos; • Mapeamento parcial ou desatualizado de processos; • Conhecimento incipiente em ferramentas Google, Trello, Power-BI; • Ausência de institucionalização dos processos/ procedimentos internos • Ausência de Plano de Tratamento de Riscos das atividades de avaliação (incluindo o monitoramento.) • Desmotivação.
Ambiente Externo	Oportunidades	Ameaças
	• Normatização dos processos/procedimentos; • Institucionalização do SIAUD-Jud; • Alterações normativas em Auditoria Interna; • Estruturação de governança institucional; • Grau de profissionalização da gestão; • Atuação das instâncias de governança; • Ambiente interno favorável a mudanças. • Apoio do CNJ e do CSJT	• Alternância na gestão; • Políticas de alocação de pessoas do TRT6; • Restrição orçamentária. • Alterações legislativas, jurisprudenciais ou interpretativas • Omissão de órgãos de controle externo em sua missão de auxiliar órgãos do Poder Judiciário. • Afastamentos prolongados para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família.

Registre-se que do total de três auditorias, previstas para 2025, uma possui caráter obrigatório, em cumprimento à [Instrução Normativa TCU N. 84/2020](#), que versará sobre a Auditoria nas Contas do TRT6 do exercício de 2025. As demais decorrem da conjugação dos fatores de riscos relativos às variáveis materialidade, relevância e criticidade(Matriz de Priorização, Anexo III), selecionadas a partir da maior pontuação dentro da área de atuação das unidades DAC e SAGP.

Considerando o resultado do processo de seleção descrito, apresenta-se o rol de auditorias propostas para o exercício de 2025.

Ressalte-se que a **definição do objeto e do escopo** ocorrerão em período prévio à fase de planejamento da auditoria, mediante avaliação baseada em riscos pela equipe de auditoria, que contemplará, dentre outros, consulta às unidades auditadas, por

meio de aplicação de questionário, junto aos gestores e à alta administração, concernente ao conjunto dos subprocessos que integram os processos auditáveis selecionados.

UNIDADE EXECUTORA	TEMAS DE AUDITORIA	Variáveis			Pontuação Máxima
		Materialidade	Relevância	Criticidade	
SAGP	Gestão de Competências	5	3,6	3,20	11,80
DAC	Auditoria na gestão de bens móveis	3	4,8	2,4	10,20
DAC (com suporte das demais)	Auditoria nas contas do exercício 2025 do TRT6	Auditoria de caráter obrigatório: Instrução Normativa TCU Nº 84/2020			

5. SUMÁRIO DAS AUDITORIAS

5.1 Auditorias Obrigatórias

Auditoria nas Contas do Exercício de 2025	
Macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário diretamente vinculada	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
Objetivo Estratégico do TRT6 diretamente vinculado	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira ▾
Objetivo:	Expressar opinião, mediante emissão de certificado de auditoria, sobre as demonstrações contábeis, se foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes; se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos, conforme estabelecido no § 4º, incisos I e II, c/c art. 13, da Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020.
Resultados Esperados Benefícios:	Aumento da credibilidade nas demonstrações contábeis do TRT6 que serão publicadas junto ao Relatório de Gestão na página deste Regional na internet.

Conhecimentos Específicos	Art. 13 e § 6º da IN-TCU 84/2020, Lei Nº 8666/1993, Lei 9790/1990, Resolução CNJ Nº350/2020, Decreto Nº 6170/2017 e Decreto Nº 10.426/2020
Estimativa de horas destinadas a ações de capacitação	• Auditoria nas Contas Anuais - 100h Instituto Serzedelo Correa • Tesouro Gerencial - 60h ENAP • Auditoria Baseada em Risco Etapa II - 25h Instituto Serzedelo Correa • Elaboração de Relatórios de Auditoria - 25h ENAP • Papeis de Trabalho em Auditoria Governamental - 16h ENAP
Período de realização:	Agosto de 2025 a abril de 2026.
Dimensionamento da Equipe de auditoria	4 auditores (01 coordenador da auditoria + 3 membros da auditoria)
Classificação da auditoria	Auditoria financeira integrada com conformidade
Risco	Demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias que não refletem, em seus aspectos relevantes, a estrutura de um relatório financeiro aplicável; As atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis, subjacentes às demonstrações acima referidas não estarem em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

O referido processo de auditoria será conduzido de forma conjunta pelas Seções da Secretaria de Auditoria, com a finalidade de atender à avaliação dos ciclos das despesas inerentes às Demonstrações Contábeis do TRT6:

CICLOS CONTÁBEIS	SEÇÃO	OBJETIVO
CICLO DE DESPESAS GERAIS	SAC	Avaliar a efetividade dos controles internos adotados para mitigar os riscos identificados nos processos de contratação, selecionados de acordo com a materialidade identificada no exercício referência, e a relevância dos processos, com vistas a garantir a conformidade legal dos atos de gestão relacionados, bem como a observância aos princípios norteadores da administração pública e às boas práticas de governança.
CICLO DE DESPESAS COM PESSOAL	SAGP	Avaliar os procedimentos de execução da folha de pagamento de pessoal quanto aos controles internos e conformidade com a legislação aplicável. Avaliar o reconhecimento, a apuração e o pagamento de passivos de pessoal no que tange aos requisitos elencados no Ato CSJT.GP.SECAUDI n.º 89, de 31 de agosto de 2023.

BENS INTANGÍVEIS	DAC	Avaliar os controles estabelecidos para o tratamento contábil do ativo intangível na instituição, em conformidade com as normas existentes.
CAIXA/BANCOS		Avaliar controles, identificar riscos, realizar testes de controle e substantivos relativos às contas do ciclo caixa/bancos.
BENS MÓVEIS		Avaliar controles, identificar riscos, realizar testes de controle e substantivos relativos às contas do ciclo bens móveis.
BENS IMÓVEIS		Avaliar controles, identificar riscos, realizar testes de controle e substantivos relativos às contas do ciclo bens imóveis.
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Avaliar controles, identificar riscos, realizar testes de controle e substantivos relativos às contas do patrimônio líquido.

5.2 Ações Coordenadas de Auditoria (CNJ e CSJT)

Por meio do Ofício-Circular N. 3/2024-COSI (doc.20) ocorreu a comunicação do tema que versará a Ação Coordenada de Auditoria (ACA) do Conselho Nacional de Justiça. Entretanto, a temática não integra a atuação da Justiça do Trabalho, não sendo aplicável às unidades a elas vinculadas.

A Secretaria de Auditoria do CSJT, por sua vez, comunicou a não inclusão de Ação Coordenada de Auditoria em seu Plano Anual de Auditoria de 2025.

5.3 Auditorias baseadas em riscos (Matriz de Priorização)

Auditoria na Gestão de Bens Móveis	
Macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário diretamente vinculada	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Objetivo Estratégico do TRT6 diretamente vinculado	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e...
Objetivo:	Garantir a integridade, a eficiência no uso dos bens móveis e a conformidade com as normas legais, evitando desperdícios e fraudes.
Resultados Esperados Benefícios:	Garantir a eficiência, a transparência e o uso responsável dos recursos públicos. Reduzindo desperdícios com o uso inadequado de bens, ociosidade de equipamentos, bem como, identificando eventuais irregularidades. Fortalecer os controles pertinentes.

Conhecimentos Específicos	Macrofunção 020343 - Bens Móveis Ato TRT-GP nº 521/2003. Ato TRT-GP nº 51/2006.
Ações de capacitação previstas no PAC-AUD	Gestão de materiais permanentes - EGPCE Estimativa de horas: total 100h
Período de realização:	De maio a setembro
Dimensionamento da Equipe de auditoria	2 auditores
Classificação da auditoria	Conformidade
Risco	Bens móveis ociosos, sem utilidade; Ausência de controle na movimentação dos bens móveis nas unidades deste Regional; Bens móveis sem manutenção, sem condições de uso; Bens móveis não localizados e ausência de apuração das responsabilizações dos bens móveis, definitivamente, não localizados.

Auditoria na Gestão de Competências

Macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário diretamente vinculada	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas ▾
Objetivo Estratégico do TRT6 diretamente vinculado	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas ▾
Objetivo:	Aperfeiçoar o modelo de gestão de pessoas com foco no recrutamento, seleção, desenvolvimento e lotação por gestão de competências.
Resultados Esperados Benefícios:	Alinhamento com as diretrizes nacionais para a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; condução dos servidores, por meio de suas competências, otimizando pontos fortes e desenvolvendo os pontos de melhoria de cada um; aumento na produtividade; melhoria no clima organizacional e no processo de recrutamento e seleção.
Conhecimentos Específicos	Gestão de pessoas por competência; Resolução CSJT 92/2012, alterada pela Resolução n. 379/CSJT, de 26 de abril de 2024.
Ações de capacitação previstas no PAC-AUD	Gestão por Competências - Escola Nacional de Administração Pública - ENAP Estimativa de horas: total de 120h
Período de realização:	abril a agosto/2025
Dimensionamento da Equipe de auditoria	3 auditores
Classificação da auditoria	Operacional
Risco	Gestão de pessoas por competências incipiente, inadequada ou inexistente; ausência de iniciativas para o desenvolvimento das competências dos servidores e lotações em desconformidade com os perfis apresentados.

6. CONSULTORIAS (PROJETO-PILOTO)

A atividade “**Elaboração de projeto-piloto de consultoria**” foi incluída na versão original do [Plano Anual de Auditoria 2025](#), item 9 - Outras Atividades” (aprovado pela Presidência em 3/12/2024, Proad 26573/2024), devido à necessidade do desenvolvimento de competências da equipe de auditoria para possibilitar a efetiva oferta de serviços de consultoria nas áreas de governança, controles internos e gestão de riscos do TRT6.

Por meio do Praod nº. 7764/2025, autuado em 23/04/2025, a Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais (CIPIN) encaminhou solicitação de consultoria à Secretaria de Auditoria para auxiliar no processo de revisão da Cadeia de Valor do TRT6.

A temática definida para o projeto-piloto de consultoria apresenta grande relevância e criticidade, em razão da ampla aplicabilidade da Cadeia de Valor na instituição.

Consultoria em Gestão Estratégica - Revisão da Cadeia de Valor do TRT6 - GOVERNANÇA INSTITUCIONAL (Proad 7764/2025)	
Unidade Solicitante: Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais - CIPIN	
Macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário diretamente vinculada	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Objetivo Estratégico do TRT6 diretamente vinculado	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica ▾
Objetivo:	- Assessorar o desenvolvimento do trabalho, em conjunto com todas as unidades envolvidas, na revisão da Cadeia de Valor do TRT6; - Propor medidas mais eficazes para agilizar a revisão da cadeia de valor; - Auxiliar nas entrevistas para coletar informação; - Auxiliar na análise dos dados coletados junto aos respectivos gestores; - Apoiar na estruturação do documento de revisão da cadeia de valor; e - Apoiar a divulgação da revisão da Cadeia de Valor junto a Coordenadoria de Comunicação Social
Resultados Esperados Benéficos:	Alinhamento aos objetivos estratégicos: a consultoria deverá realizar a análise sobre como os processos podem ser mais alinhados aos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico Institucional para o período de 2021-2026;

	• Aprimoramento da governança: a consultoria proporcionará a identificação de atividades finalísticas e de suporte que efetivamente agregam valor, bem como das atividades de gerenciamento voltadas ao monitoramento e ao aprimoramento contínuo dos processos
Tipo de Consultoria	Assessoramento
Conhecimentos Específicos	Consultoria em Auditoria (20 horas/aula), previsto no Plano Anual de Capacitação de Auditoria de 2025 (PAC-Aud) e ministrado pelo professor Diocésio Sant'anna (coordenador de auditoria do STJ), sem ônus neste exercício, devido à vigência da Assinatura Suprema da 3R Capacita, firmada em 2023; 2) Capacitação e Mentoria para Construção da Cadeia de Valor Integrada no Setor Público (dependente de contratação)
Ações de capacitação previstas no PAC-AUD	Sem previsão, tendo em vista que a solicitação de consultoria ocorreu em abril/2025
Período de realização:	De maio a dezembro
Dimensionamento da Equipe de auditoria	2 auditores
Risco	A cadeia de valor - TRT6 (criado em 2017) não reflete mais a realidade da organização, sendo necessária a sua atualização. É um instrumento essencial para o alcance de metas e resultados, entrega e gestão do valor público gerado pela organização. É elemento fundamental no planejamento estratégico (art. 2º, II e art. 3º, I da Instrução Normativa nº 24/2020) para a gestão e aprimoramento de processos, projetos e estrutura organizacional.

7. MONITORAMENTO DE AUDITORIAS

Os monitoramentos serão conduzidos pela equipe responsável pela auditoria, sob a supervisão e orientação da Seção de Monitoramento, Acompanhamento e Auditoria dos Atos de Gestão, no período abaixo indicado:

AUDITORIA	PERÍODO PREVISTO DE REALIZAÇÃO	SEÇÃO RESPONSÁVEL
• Monitoramento da Ação Coordenada de Auditoria CSJT - Gestão de Segurança da Informação (RA – SAUD – SMAAAG – 09/2022) (Proad 8897/2022)	Fevereiro a março	SMAAAG
• Monitoramento da Auditoria de Avaliação da gestão de risco nos macroprocessos das contratações (RA-SAUD-SAC 6/2023) (Proad 17125/2023)	julho a setembro	SAC
• Monitoramento da Auditoria de Aquisição de Bens e Contratações de Serviços - Serviços (RA-SAC-SAUD 03/2024) (Proad 6628/2024)	julho a setembro	SAC
• Monitoramento da Auditoria na Gestão Contábil Restos a Pagar (RA-DAC-SAUD 05/2024) (Proad 10252/2024)	abril a junho	DAC
• Monitoramento da Auditoria de Avaliação do Código de Ética como instrumento efetivo de conduta (RA-SMAAAG-SAUD 06/2024) (Proad 19735/2024)	outubro a novembro	SMAAAG
• Monitoramento da Auditoria nas contas do exercício 2023 do TRT6 (RA-SAUD-DAC 01/2024) (Proad 16122/2023)	Janeiro a fevereiro	DAC/SAC/SAGP

Os demais acompanhamentos e monitoramentos de auditorias serão posteriormente incluídos no cronograma de atividades, à medida em que os planos de ação das auditorias em andamento forem apresentados.

8. AÇÕES DE CONTROLE OBRIGATÓRIAS

AÇÃO	OBJETIVO	CRITÉRIO	PERÍODO PREVISTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Conferência do Relatório de Gestão Fiscal (Quadrimestral);	Fiscalizar o cumprimento dos limites de despesa com pessoal e inscrição em restos a pagar fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal e emitir relatório de acompanhamento da execução orçamentária.	LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Art. 49 da Lei 8443/1992 (Lei Orgânica do TCU) Ato Conjunto n.12, de 1o de julho de 2015 Nota Técnica SEI no 1807/2019/ME	Janeiro Maio Setembro	DAC
Análise, emissão de parecer e disponibilização dos atos de admissão e concessão de aposentadorias e pensões ao Tribunal de Contas da União;	Emitir parecer quanto à legalidade em processos de admissão, concessão de aposentadoria e de pensão e suas alterações.	IN TCU 78/2018.	Janeiro a Dezembro	SAGP
Elaboração de Relatórios Trimestrais dos Atos de Concessão de Aposentadoria e Pensão e suas alterações;	Verificar o atendimento ao prazo estabelecido pelo Órgão de Contas para o cadastro dos atos no sistema e-Pessoal, inclusive, considerando os atos devolvidos em diligência pelo Tribunal de Contas da União.	Ofício TRT – GP Nº 066/2007 (item 3); IN TCU 78/2018.	Janeiro Abril Julho Outubro	SAGP
Fiscalização do cumprimento, pelos magistrados e servidores, da exigência de entrega das autorizações de acesso à Declaração de Bens e Rendas e o devido encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (Instrução Normativa Nº 87/2020, do Tribunal de Contas da União);	Fiscalizar a entrega de autorização de acesso à Declaração de Bens e Rendas pelas autoridades e servidores à unidade de pessoal.	Art. 5º da IN TCU 87/2020.	Setembro	SAGP

Fiscalização do tratamento dado pelos gestores aos indícios de irregularidade apontados pelo Tribunal de Contas da União;	Avaliar a efetividade do processo de gerenciamento de tratamento de indícios de irregularidades em folha de pagamento, apontados pelo Tribunal de Contas da União, via sistema e-Pessoal, quanto à apuração, tempestividade e qualidade dos registros de esclarecimentos.	Instrução Normativa n.78/2018(por analogia); Manual do Módulo Indícios (Órgão Jurisdicionado Federal) (versão de 24/07/2023); Comunicado Diaup/AudPessoal 1/2024, de 6/5/2024 (Variáveis de acompanhamento para o 10º Ciclo de Fiscalização Contínua de Folha de Pagamento - RACOM 006.690/2024-6)	Janeiro a Dezembro	SAGP
Elaboração do Relatório de Atividades da Unidade de Auditoria Interna, peça que compõe a Prestação de Contas;	Efetuar o reporte funcional da unidade de auditoria ao órgão colegiado competente do Tribunal, das atividades realizadas no exercício, considerando o previsto no Plano Anual de Auditoria, para apreciação e deliberação pelo Pleno.	Art 4º da Resolução CNJ 308/2020 Art 12, III, da IN TCU 84/2020	Janeiro a Julho	Titular e Assistente da SAUD/ Chefias
Elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA);	Determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com os objetivos e as metas institucionais.	Art. 31 da Resolução n. 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça.	Setembro a Novembro	Titular e Assistente da SAUD/ Chefias
Elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud);	Desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor	Art. 69 da Resolução n. 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça	Setembro a Novembro	Titular e Assistente da SAUD/ Chefias
Elaboração do Plano Anual de Longo Prazo 2026-2029;	Definir, orientar e planejar as ações de auditoria a serem desenvolvidas pelas unidades de auditoria interna, contendo, no mínimo, as áreas ou temas auditáveis em sentido amplo e os objetivos das avaliações de cada área ou tema.	Art. 31 da Resolução n. 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça	Setembro a Novembro	Titular e Assistente da SAUD/ Chefias

Fiscalização da divulgação no Portal de Transparência do TRT6, Seção Contas Públicas, de dados e informações elencados nos artigos 6º a 12 do Ato nº 8/2009 - CSJT.GP.SE;	Avaliar a conformidade das informações publicadas no Portal da Transparência acerca da contas públicas do TRT6 aos normativos reguladores do tema, bem como a tempestividade das publicações	Ato CSJT.GP.SE nº 08/2009	Dezembro	DAC SAC
Fiscalização da divulgação no Portal de Transparência, Seção Prestação de Contas, de dados e informações elencados no art. 8º da Instrução Normativa Nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União	Avaliar a conformidade das informações publicadas no Portal da Transparência acerca da prestação de contas do TRT6 aos normativos reguladores do tema, bem como a tempestividade das publicações.	Instrução Normativa (IN) TCU nº 84/2020 e a Decisão Normativa (DN) TCU nº 187/2020	Dezembro	TODOS
Fiscalização da utilização dos recursos financeiros dos programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem referente aos exercícios 2023 e 2024 (realizada a cada dois anos, tendo em vista materialidade muito baixa)	Verificar a conformidade das ações e dos projetos custeados com recursos do PTS e do PCTI com as disposições do Ato Conjunto TST.CSJT.GP 18/2016, quanto à: adequação do uso dos recursos com as finalidades previstas no Ato Conjunto TST.CSJT.GP 18/2016; adequação da execução dos recursos disponibilizados, considerando a classificação das despesas e os prazos aplicáveis; prestação de contas realizada de acordo com a forma e nos prazos estabelecidos pelo CSJT.	Ato Conjunto TST.CSJT.GP 18/2016, a Lei 8.213/91, a Resolução CSJT 96/2012 e o Ato CSJT 419/2013.	Agosto a setembro	SMAAAG
Programa de Qualidade de Auditoria - Realização de avaliações internas: • Monitoramento contínuo (aplicação do QMCA1-Equipe, QMCA2-Supervisor e QMCA3-Gestores);	Avaliar a qualidade das atividades de avaliação e de consultoria, com vistas a garantir a conformidade da atuação da equipe de auditoria com o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho; atingimento dos objetivos de desempenho (economicidade, eficiência, eficácia e efetividade) e a melhoria contínua.	Resolução 371/CSJT 24/11/2023	Ao término de cada atividade de avaliação	Titular e Assistente da SAUD/ Equipe de Auditoria

9. OUTRAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO PREVISTO DE REALIZAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Participação em ações de treinamento incluídas no Plano de Capacitação da Auditoria (PAC-AUD), em consonância com a identificação de lacunas de competência promovidas pela equipe de auditoria;	Janeiro a Dezembro	TODAS
Revisão do normativo interno da Unidade de Auditoria	Janeiro a julho	TODAS
Revisão dos mapeamentos dos processos de auditoria e de monitoramento	Janeiro a julho	TODAS
Elaboração do Plano de Tratamento de Riscos da atividade de auditoria (avaliação)	Agosto a Dezembro	TODAS
Iniciativas para atendimento de lacunas de KPAs do Nível 2 do IA-CM (Apêndice F da Resolução 371/CSJT 24/11/2023): • Institucionalização de procedimentos da atividade de auditoria (avaliação); • Desenvolvimento de relatórios periódicos para documentar o treinamento cumprido por cada auditor (item 6 - KPA 2.3); • Revisão/identificação dos papéis (funções) e as responsabilidades dos cargos-chave/principais posições na atividade de Auditoria Interna (item 3 - KPA 2.8)	Janeiro a Dezembro	TODAS
Auxiliar na elaboração de plano para implementação do teletrabalho, com indicadores e metas objetivas, para aferição da produtividade dos servidores presencialmente e em regime de teletrabalho, de unidades vinculadas à SAUD, em cumprimento ao Acórdão Processo nº TST-A-1802-03.2023.5.90.0000	Janeiro a fevereiro	Titular e Assistente da SAUD/Chefias

10. INDICADORES

O art. 28 do [Ato TRT-GP N 71/2017](#), que dispõe sobre a Política de Governança no âmbito deste Tribunal, estabelece que a Unidade Auditoria deve adicionar valor à organização, por meio de abordagens sistêmicas, para aferir o seu desempenho, a partir de um plano de auditoria interna elaborado com base nos objetivos, riscos e metas da instituição.

Desse modo, os indicadores abaixo, instituídos pelo Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho (Apêndice C da Resolução 371/CSJT DE 24/11/2023), funcionam como instrumento de aferição dos trabalhos desenvolvidos pela Unidade, dando subsídio para o aperfeiçoamento de suas atividades, e, ainda, como elementos para os órgãos de fiscalização e de controle externo.

INDICADOR 1: Cumprimento das auditorias e consultorias do Plano Anual de Auditoria (PAA)

Objetivo: Avaliar a quantidade de auditorias (avaliações) e consultorias realizadas durante o exercício em comparação ao programado no Plano Anual de Auditoria

Meta: Executar, no mínimo, 80% das auditorias planejadas até o mês de dezembro de cada exercício.

Periodicidade: Anual

Fórmula de cálculo: $(\text{Quantidade de auditorias e consultorias executadas} / \text{Quantidade de auditorias e consultorias previstas}) \times 100$

Resultado: % de auditorias e consultorias programadas e executadas no exercício

INDICADOR 2: Cumprimento dos monitoramentos do Plano Anual de Auditoria (PAA)

Objetivo: Avaliar a quantidade de monitoramentos realizados durante o exercício em comparação ao programado no Plano Anual de Auditoria (PAA).

Meta: Atingir percentual igual ou superior a 80% de implementação das recomendações.

Periodicidade: Anual

Fórmula de cálculo: $(\text{Quantidade de monitoramentos executados no PAA} / \text{Quantidade de monitoramentos previstos no PAA}) \times 100$

Resultado: % de auditorias e consultorias programadas e executadas no exercício

INDICADOR 3: Cumprimento dos Prazos Programados no Plano Anual de Auditoria (PAA)

Objetivo: Avaliar se o prazo despendido para desenvolver os trabalhos de auditoria (avaliação) e consultoria foram compatíveis com os prazos previstos no PAA

Meta: 80%

Periodicidade: Anual

Fórmula de cálculo: $(\text{Quantidade de auditoria e consultorias concluídas no prazo} / \text{Quantidade de auditorias e consultorias realizadas no exercício}) \times 100$

Resultado: % de auditorias e consultorias realizadas no prazo

INDICADOR 4: Horas de Treinamento

Objetivo: Avaliar o alcance do mínimo de 40 horas de capacitação ao ano por servidor lotado na unidade de auditoria interna

Meta: 100%

Periodicidade: Anual

Fórmula de cálculo: $(N^{\circ} \text{ de auditores com 40h ou mais de treinamento no ano} / \text{Quantidade de auditores}) \times 100$

Resultado: % de auditores que realizaram o mínimo de 40 horas de capacitação no ano

INDICADOR 5: Atendimento pela gestão das deliberações decorrentes de auditoria

Objetivo: Avaliar o atendimento pela gestão das deliberações de auditoria monitoradas no exercício

Meta: 70%

Periodicidade: Anual

Fórmula de cálculo: $(N^{\circ} \text{ de deliberações implementadas no exercício} / n^{\circ} \text{ de deliberações monitoradas no exercício}) \times 100$

Resultado: % de deliberações monitoradas implementadas pela gestão

Convém ressaltar que o indicador acima possui funcionalidade similar ao **Índice de Atendimento às Deliberações e às Recomendações Decorrentes de Auditoria (IADRDA)**, que está relacionado ao Objetivo Estratégico "Promover a Integridade e a Transparência em relação aos Atos de Gestão Praticados", do Plano Estratégico do TRT6 2021-2026.

INDICADOR 6: Monitoramento Contínuo

Objetivo: Avaliar o grau de aderência dos trabalhos de auditoria (avaliação) e de consultoria previstos no PAA, às especificações de qualidade definidas nos respectivos questionários de monitoramento contínuo

Meta: 70%

Periodicidade: Anual

Fórmula de cálculo: $(\text{Somatório dos índices de trabalho} / n^{\circ} \text{ de trabalhos realizados}) \times 100$

Resultado: % de aderência dos trabalhos de auditoria (avaliação) e de consultoria aos padrões de qualidade e normas aplicáveis

A aferição dos indicadores de desempenho acima ocorrerá por ocasião da elaboração do Relatório Anual de Atividades, cujos resultados serão disponibilizados na página <https://www.trt6.jus.br/portal/auditoria>.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a possibilidade de surgimento de novas diretrizes pelo Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como de eventuais situações identificadas pela Secretaria de Auditoria, este plano de auditoria poderá sofrer alteração, condicionada à nova apreciação e aprovação pela Presidência deste Tribunal.

Os períodos programados para a execução das atividades poderão ser redefinidos, em face de demandas supervenientes, inclusive oriundas dos órgãos de fiscalização do Judiciário (CNJ e CSJT) e do controle externo (TCU).

Em atendimento à norma que dispõe sobre a necessidade de aprimoramento do servidor lotado na Unidade de Auditoria, prevista no artigo 69, §1º, da [Resolução CNJ N. 309/2020](#), será submetido à apreciação superior, para posterior encaminhamento à Escola Judicial, o Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud/2025, visando à capacitação e ao aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades dos integrantes da Secretaria de Auditoria.

12. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o disposto no inciso XII do art.8º do [Ato TRT n. 280/2021](#), art. 32, §1º,II, da [Resolução n. 309/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), encaminha-se à apreciação e aprovação da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região a presente proposta do Plano Anual de Auditoria elaborado pela Secretaria de Auditoria (SAUD), referente ao exercício de 2025, a qual contempla a programação para o referido exercício, que se encontra consistente com objetivos e metas institucionais.

13. ANEXOS

ANEXO I - PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO 2022 A 2025 (PROAD N. 9926/2021)

MACROPROCESSOS DE APOIO	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S) DO TRT6 VINCULADO(S)	PERSPECTIVA	PROCESSOS AUDITÁVEIS
Governança e Estratégia Organizacional	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Sociedade	Governança Institucional (Políticas, Diretrizes de governança, modelo de governança, Normativos); Planejamento, Execução, Monitoramento, Avaliação e Revisão da Estratégia; Gestão de Riscos; Conhecimento Estatístico; Sustentabilidade; Avaliação da Integridade e transparência.
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Processos Internos	
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica		
Informação e Comunicação Institucional	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Sociedade	Gestão da Segurança da Informação, Gestão Documental e Memória, Comunicação com a Sociedade, Comunicação Interna,
Gestão de Pessoas	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas	Aprendizado e Crescimento	Governança e Gestão de Pessoas, Administração de Pessoal, Gestão de Desempenho, Gestão de Competências, Gestão do Clima Organizacional, Gestão do Conhecimento, Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Processos Internos	
Gestão de Logística e Infraestrutura	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Processos Internos	Governança e Gestão de Contratações, Aquisição de Bens e Contratação de Serviços (Bens, Serviços e Obras), Gestão de Material Permanente e de Consumo, Gestão de Infraestrutura (Infraestrutura, Segurança institucional, Patrimônio imobilizado)
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Aprendizado e Crescimento	Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Gestão Contábil, Gestão de Folha de Pagamento de Pessoal
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Processos Internos	
Gestão de Tecnologia da Informação e comunicação	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	Aprendizado e Crescimento	Governança de TI, Gestão de TI, Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas, Segurança da Informação de TI e Gestão da Infraestrutura de TI
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Processos Internos	

Fonte: Cadeia de Valor TRT6

OBJETIVOS DOS PROCESSOS AUDITÁVEIS

MACROPROCESSO	Governança e Estratégia Organizacional
PROCESSO AUDITÁVEL	OBJETIVO
Governança Institucional	Contribuir para a melhoria do desempenho institucional, visando ao alcance de resultados que satisfaçam as expectativas da sociedade.
Ouvidoria	Receber, registrar, controlar e responder pedidos de informações, solicitações, reclamações, críticas, elogios e sugestões, assegurando um canal eficiente, ágil e transparente entre o cidadão, os servidores e a administração do Tribunal, visando ao aprimoramento das atividades jurisdicionais e a garantia do acesso à informação
Elaboração do Planejamento Estratégico	Prover o Tribunal de um Plano Estratégico participativo com o direcionamento dos esforços para uma prestação jurisdicional mais acessível, célere e efetiva.
Desdobramento da Estratégia	Implementar a cultura de gestão de projetos e dos processos de trabalho de forma a estimular as unidades organizacionais a contribuírem com a execução da estratégia e a comprometerem-se com o alcance dos resultados esperados.
Execução da Estratégia	Assegurar que os projetos promovam resultados satisfatórios e alinhados com os objetivos estratégicos, assim como, garantir que os processos de trabalho contribuam para o alcance da estratégia do Tribunal.
Monitoramento, Avaliação e Revisão da Estratégia	Prover as unidades de ferramentas, técnicas, informações e conhecimentos adequados para o efetivo controle e monitoramento das iniciativas e dos projetos constantes do plano estratégico institucional; Avaliar as informações obtidas por meio do monitoramento da execução da estratégia com a finalidade de assegurar os resultados pretendidos e realizar possíveis ajustes no período de vigência do Plano Estratégico, comunicando os resultados à sociedade; Revisar a estratégia a fim de promover ajustes necessários às mudanças de contexto, bem como a implementação de melhoria.
Gestão de Riscos	Direcionar os recursos humanos e materiais da organização, no sentido de minimizar ou aproveitar os riscos e incertezas, além de, proteger e criar valor para a organização.
Conhecimento Estatístico	Disponibilizar informações estatísticas com a finalidade de promover transparência institucional; Prover a administração e órgãos superiores com informações que subsidiem a tomada de decisão.
MACROPROCESSO	Informação e Comunicação Institucional

PROCESSO AUDITÁVEL	OBJETIVO
Gestão da Segurança da Informação	Classificar e proteger as informações de interesse do Tribunal
Gestão Documental e Memória	Preservar e permitir o acesso aos documentos produzidos e recebidos em decorrência das atividades administrativas e jurisdicionais trabalhistas, visando assegurar a memória das relações institucionais, bem como o conhecimento histórico às futuras gerações.
Gestão do Acervo Bibliográfico	Prover recursos bibliográficos, legislativos e documentais com vistas ao suporte institucional e ao desenvolvimento profissional e pessoal.
Comunicação com a Sociedade	Manter a sociedade informada acerca das atividades e serviços prestados pelo Tribunal, bem como fortalecer a imagem da Justiça do Trabalho.
Comunicação Interna	Prestar informações para o público interno e divulgar as atividades de interesse do Tribunal.
MACROPROCESSO	Governança e Gestão de Pessoas
PROCESSO AUDITÁVEL	OBJETIVO
Governança e Gestão de Pessoas	Desenvolver mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas, com vistas a reduzir riscos e garantir a realização da missão institucional com qualidade, ética, eficiência, eficácia e efetividade.
Administração de Pessoal	Assegurar a boa gestão dos direitos e obrigações dos colaboradores, em observância às normas pertinentes, garantindo o acesso de informações à sociedade.
Gestão de Competências	Identificar a formação, experiência e competências necessárias ao ocupante de cada posto de trabalho, considerando as atribuições e processos pertinentes; Comparar o perfil profissional de competências do servidor com aquele exigido pelo posto de trabalho, buscando o alinhamento com as necessidades institucionais; Utilizar o potencial dos colaboradores, para elevar o desempenho dos processos organizacionais, bem como para promover a retenção e disseminação do conhecimento, a efetividade do processo sucessório e a valorização dos servidores.
Gestão de Desempenho	Identificar os padrões de desempenho e promover ações que contribuam para o aumento da produtividade dos servidores, das equipes e da organização.
Gestão de Desenvolvimento de Competências	Promover o desenvolvimento contínuo das competências humanas e organizacionais dos colaboradores para o melhor desempenho de suas funções, bem como fortalecer a cidadania organizacional, contribuindo para o cumprimento da missão e o alcance da visão institucional.

Recrutamento, Seleção e Lotação por Competência	Desenvolver métodos de seleção e preenchimento de cargos e funções alinhados à estratégia do Tribunal.
Gestão do Clima Organizacional	Adotar medidas para promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, contribuindo para melhoria do desempenho pessoal e institucional e valorização das pessoas
Gestão do Conhecimento	Estabelecer condições propícias para a identificação, o desenvolvimento e a manutenção do conhecimento organizacional, incentivando o pensamento criativo e inovador, de modo a assegurar atração e retenção de talentos e competências.
Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional	Promover o bem-estar e a saúde ocupacional, contribuindo para a motivação dos colaboradores e melhor desempenho profissional.
MACROPROCESSO	Gestão de Logística e Infraestrutura
PROCESSO AUDITÁVEL	OBJETIVO
Governança e Gestão de Contratações	Promover o aperfeiçoamento da governança e da gestão das contratações, mediante o desenvolvimento de políticas, estratégias e ações, que resultem na otimização dos recursos, na minimização dos riscos e no atendimento do interesse da sociedade.
Aquisição de Bens e Contratação de Serviços	Assegurar que a aquisição de bens e a contratação de serviços sejam realizadas em tempo hábil, à luz da legislação vigente, bem como garantir a qualidade do objeto contratado.
Gestão de Material Permanente e de Consumo	Garantir a gestão e o controle dos materiais, bem como o suprimento das unidades.
Gestão da Infraestrutura	Garantir infraestrutura física apropriada, bem como disponibilizar serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança e transporte satisfatórios.
MACROPROCESSO	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
PROCESSO AUDITÁVEL	OBJETIVO
Gestão Orçamentária	Realizar o planejamento orçamentário institucional, alinhando-o às diretrizes estratégicas; Elaborar proposta orçamentária prévia e proposta orçamentária anual; Solicitar alterações orçamentárias mediante créditos adicionais; Incluir ações orçamentárias no Plano Plurianual; Realizar e monitorar a execução orçamentária do Tribunal.

Gestão Financeira	Promover a gestão dos recursos financeiros próprios; Realizar pagamento; Efetuar as retenções e os recolhimentos das obrigações tributárias e contributivas
Gestão Contábil	Efetuar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Realizar a classificação da despesa e receita do Tribunal; Atestar a adequação das informações contidas nos demonstrativos contábeis; Efetuar notas explicativas às demonstrações contábeis; Solicitar os recursos financeiros necessários ao custeio da folha de pagamento deste Tribunal.
Gestão de Folha de Pagamento de Pessoal	Elaborar a folha de pagamento; Realizar a projeção da despesa com pessoal (mensal e anual); Elaborar a proposta orçamentária prévia; Elaborar e enviar a GFIP, DIRF e RAIS.
MACROPROCESSO	Gestão de Tecnologia da Informação
PROCESSO AUDITÁVEL	OBJETIVO
Governança de TI	Garantir que as necessidades das partes interessadas sejam avaliadas e consideradas, estabelecendo a direção das ações de TI, por meio de prioridades e tomada de decisão, em conformidade com as diretrizes e os objetivos definidos no âmbito deste Tribunal.
Gestão de TI	Realizar as ações gerenciais necessárias à execução da estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação, em consonância com as diretrizes estabelecidas por este Tribunal, visando ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais.
Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas	Realizar a gestão dos sistemas desenvolvidos internamente ou adquiridos pela instituição, bem como a gestão de sua arquitetura de software e de desenvolvimento de sistemas de informação.
Segurança da Informação de TI	Estabelecer programa de gestão de segurança e gestão de riscos de TI, em conformidade com as normas e padrões nacionais e internacionais, visando assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações criadas, manuseadas, armazenadas, transportadas, descartadas ou custodiadas por este Tribunal.
Gestão da Infraestrutura de TI	Definir a arquitetura e a gestão técnica do ambiente computacional da Instituição, de modo a englobar a aquisição, o gerenciamento, o monitoramento e o suporte especializados aos recursos físicos e serviços de TI postos em produção, garantindo ampla disponibilidade dos sistemas de informação e provendo ambiente computacional de alto desempenho

Fonte: Cadeia do Valor TRT6

ANEXO II - MATRIZ PARA DEFINIÇÃO DO CRITÉRIO DA MATERIALIDADE

	TEMA S DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA	UNIDADE DE AUDITORIA RESPONSÁVEL	TOTAL A	MONTANTE ORÇAMENTO B	% DO ORÇAMENTO C=A/B *100	NÍVEL DE MATERIALIDADE	Informações adicionais
1	Governança e Estratégia Institucional - Governança Institucional/Sustentabilidade/Integridade e Transparência/Ética	SMAAAG	-	1.125.570.794,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
2	Ouvidoria	SMAAAG		1.125.570.794,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
3	Elaboração da Estratégia	SMAAAG	-	1.125.570.794,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
4	Desdobramento da Estratégia	SMAAAG		1.125.570.794,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
5	Monitoramento, Avaliação e Revisão da Estratégia	SMAAAG		1.125.570.794,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
6	Monitoramento, Avaliação e Revisão da Estratégia	SMAAAG		1.125.570.794,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
7	Gestão de Riscos	SMAAAG	-	1.125.570.794,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
8	Conhecimento Estatístico	SMAAAG	-	1.125.570.794,00	5,00%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
9	Governança de TIC - diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle	SMAAAG	16.681.850,00	140.878.675,00	11,84%	Média	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal
10	Gestão de TIC - Gestão de TI (Planos, Projetos, Processos geridos e controlados, Indicadores medidos)	SMAAAG	16.681.850,00	140.878.675,00	11,84%	Média	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal
11	Desenvolvimento e Sustentação de Sistema - Processos de Software	SMAAAG	49.343.229,00	140.878.675,00	35,03%	Alta	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal
12	Gestão de TIC - Gestão de Infraestrutura de TI	SMAAAG	16.681.850,00	140.878.675,00	11,84%	Média	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal
13	Gestão de TIC - Segurança da Informação em TI	SMAAAG	2.474.908,00	140.878.675,00	1,76%	Muito Baixa	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal
14	Gestão de Segurança da Informação	SMAAAG	2.474.908,00	1.125.570.794,00	0,22%	Muito Baixa	
15	Gestão Documental e Memória	SMAAAG	272.198,00	1.125.570.794,00	0,02%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
16	Gestão Acervo Bibliográfico	SMAAAG	5.565.520,00	1.125.570.794,00	0,49%	Muito Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 1
17	Comunicação com a sociedade	SMAAAG	875.480,00	1.125.570.794,00	0,08%	Muito Baixa	
18	Comunicação Interna	SMAAAG	875.480,00	1.125.570.794,00	0,08%	Muito Baixa	
19	Governança e Gestão de Pessoas	SAGP		973.477.636,00	10,00%	Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 2.
20	Administração de Pessoal: Provimentos, Vacância, Remoção e Redistribuição	SAGP	5.924.320,79	973.477.636,00	0,61%	Muito Baixa	Estimativa considerando valor corresponde a 1% do total de Vencimentos e Vantagens Fixas
21	Administração de Pessoal: Vencimentos e Vantagens (Indenizações, gratificações e adicionais)	SAGP	592.432.079,00	973.477.636,00	60,88%	Muito Alta	Total de Vencimentos e Vantagens Fixas
22	Administração de Pessoal: Férias/ Licenças/ Afastamentos/ Concessões (ausências do serviço)/ Tempo de Serviço(averbações)	SAGP		973.477.636,00	10,00%	Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 2.
23	Administração de Pessoal: Regime disciplinar (Acumulação remuneração de cargos, empregos e funções)	SAGP	9.734.776,36	973.477.636,00	1,00%	Muito Baixa	Estimativa considerando alcance máximo de 1%

	TEMAS DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA	UNIDADE DE AUDITORIA RESPONSÁVEL	TOTAL	MONTANTE ORÇAMENTO	% DO ORÇAMENTO	NÍVEL DE MATERIALIDADE	Informações adicionais
			A	B	C=A/B*100		
24	Administração de Pessoal: Benefícios do PSS da Aposentadoria e Pensão	SAGP	251.797.836,00	973.477.636,00	25,87%	Alta	
25	Administração de Pessoal: Outros Benefícios PSSS (licenças: trat.saúde, gestante, adotante, paternidade e por acidente em serviço, Auxílios:natalidade, funeral e reclusão, assistência à saúde)	SAGP	7.844.515,00	152.093.158,00	5,03%	Baixa	
26	Gestão de Competências	SAGP	594.271.455,00	1.125.570.794,00	52,80%	Muito Alta	
27	Gestão de Desenvolvimento de Competências	SAGP	594.271.455,00	1.125.570.794,00	52,80%	Muito Alta	
28	Recrutamento, Seleção e Lotação por Competência	SAGP	594.271.455,00	1.125.570.794,00	52,80%	Muito Alta	
29	Gestão de Desempenho	SAGP	1.839.376,00	152.093.158,00	1,21%	Muito Baixa	
30	Gestão do Clima Organizacional	SAGP		1.125.570.794,00	10,00%	Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 2.
31	Gestão do Conhecimento	SAGP		1.125.570.794,00	10,00%	Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 2.
32	Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional	SAGP		1.125.570.794,00	10,00%	Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 2.
33	Governança e gestão das contratações (exceto TIC)	SAC		1.125.570.794,00	10,00%	Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 2.
34	Governança e gestão das contratações de TIC	SAC		1.125.570.794,00	10,00%	Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 2.
35	Aquisição de Bens e Contratações de Serviços - Bens	SAC	840.560,00	152.093.158,00	0,55%	Muito Baixa	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal
36	Aquisição de Bens e Contratações de Serviços - Serviços	SAC	25.864.515,00	152.093.158,00	17,01%	Média	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal
37	Aquisição de Bens e Contratações de Serviços - Obras	SAC	2.502.524,00	16.309.876,00	15,34%	Média	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal
38	Aquisição de Bens e Contratações de Serviços - Bens de TIC	SAC	1.504.692,00	16.681.850,00	9,02%	Baixa	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal
39	Aquisição de Bens e Contratações de Serviços - Serviços de TIC	SAC	11.019.292,00	16.681.850,00	66,06%	Muito Alta	Montante orçamentário considerado sem despesas com pessoal
40	Gestão de Material Permanente e de Consumo	DAC	5.183.270,00	40.641.728,00	12,70%	Média	Montante orçamentário considerado sem despesas da CPP, SGEP, TRT SAÚDE, EJTRT e DCS.
41	Gestão de Infraestrutura (Gestão de Transportes)	DAC	2.315.629,00	10.010.446,00	23,13%	Alta	Montante orçamentário considerado sem despesas da CPP, SGEP, TRT SAÚDE, EJTRT e DCS.
42	Gestão de Infraestrutura (Gestão de Patrimônio Imobiliário)	DAC	15.257.716,00	146.167.705,76	10,44%	Média	Calculado utilizando-se o total da despesa orçamentária prevista para bens imóveis sobre o valor dos imóveis do TRT6, segundo o balanço patrimonial.
43	Gestão Orçamentária	DAC		1.125.570.794,00	10,00%	Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 2.
44	Gestão Financeira	DAC		1.125.570.794,00	10,00%	Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 2.
45	Gestão Contábil	DAC		1.125.570.794,00	10,00%	Baixa	Aplicação do princípio da razoabilidade, atribuído pontuação 2.
46	Gestão de Folha de Pagamento de Pessoal (Tema para Audiconto)	SAGP/DAC	973.477.636,00	1.125.570.794,00	86,49%	Muito Alta	

ANEXO III - MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO (FATORES DE RISCO)

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO - PAA 2025 - PROAD 26573/2024

MACROPROCESSOS (CADEIA DE VALOR)	TEMAS DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA	UNIDADE DE AUDITORIA RESPONSÁVEL	MATERIALIDADE	RELEVÂNCIA				CRITICIDADE							Pontuação Máxima	Nível de Prioridade
				Adesão e efetividade projeto estratégico	Interesse da Alta Administração	Avaliação da equipe de auditoria (o julgamento profissional)	Total - Relevância	Intensidade de tempo de última avaliação realizada	Registro de deficiências e recomendações de ações administrativas	Risco à Imagem	Regulamentação do processo	Eficácia dos controles	Automação do processo	Total - Críticidade		
1	Governança e Estratégia Institucional	Governança e Estratégia Institucional - Governança Institucional/Sustentabilidade/Integridade e Transparência/Ética	1	0,5	0,2	0,3	0,8	0,1	0,2	0,1	0,2	0,3	0,1	C	D	E
2		Ouvidoria	1	1	4	2	1,9	5	1	4	1	2	4	2,30	5,20	Baixa
3		Elaboração da Estratégia	1	5	4	3	4,2	5	1	4	1	2	4	2,30	7,50	Média
4		Desdobramento da Estratégia	1	5	3	3	4	5	1	3	1	2	5	2,30	7,30	Média
5		Execução da Estratégia	1	5	4	3	4,2	5	1	4	1	2	5	2,40	7,60	Média
6		Monitoramento, Avaliação e Revisão da Estratégia	1	5	3	3	4	5	1	3	1	2	5	2,30	7,30	Média
7		Gestão de Riscos	1	3	4	5	3,8	3	1	4	1	2	5	2,20	7,00	Média
8		Conhecimento Estatístico	1	1	4	3	2,2	5	1	4	1	2	1	2,00	5,20	Baixa
9	Gestão e Governança de TIC	Governança de TIC - diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle	3	5	2	3	3,8	3	1	2	1	1	1	1,30	8,10	Média
10		Gestão de TIC - Gestão de TI (Planos, Projetos, Processos geridos e controlados, Indicadores medidos)	3	5	2	3	3,8	3	1	3	1	1	1	1,40	8,20	Média
11		Desenvolvimento e Sustentação de Sistema - Processos de Software	4	5	2	3	3,8	3	1	4	1	1	1	1,50	9,30	Alta
12		Gestão de TIC - Gestão de Infraestrutura de TI	3	5	3	4	4,3	3	1	4	1	1	1	1,50	8,80	Média
13		Gestão de TIC - Segurança da Informação em TI	1	5	4	4	4,5	3	1	5	1	1	1	1,60	7,10	Média
14	Informação e Comunicação Institucional	Gestão de Segurança da Informação	1	3	4	5	3,8	5	1	5	1	5	4	3,30	8,10	Média
15		Gestão Documental e Memória	1	3	2	1	2,2	5	1	4	1	2	5	2,40	5,60	Baixa
16		Gestão Acervo Bibliográfico	1	1	2	1	1,2	5	1	3	1	2	5	2,30	4,50	Baixa
17		Comunicação com a sociedade	1	5	2	2	3,5	5	1	5	4	1	5	2,80	7,30	Média
18		Comunicação Interna	1	3	4	3	3,2	5	1	4	4	2	5	3,00	7,20	Média

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO - PAA 2025 - PROAD 26573/2024

MACROPROCESSOS (CADEIA DE VALOR)	TEMAS DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA	UNIDADE DE AUDITORIA RESPONSÁVEL	MATERIALIDADE DE	RELEVÂNCIA				CRITICIDADE							Pontuação Máxima	Nível de Prioridade	
				Atividade e objetivos/ projetos estratégicos	Interesses da Alta Administração	Avaliação da equipe de auditoria (ajustamento profissional)	Total – Relevância	Insistência de tempo de última auditoria realizada	Regime de observação e reclamação de outros administrativos	Risco à Imagem	Regulamentação de processos	Eficácia das atividades	Autorização do processo	Total – Críticidade			
				1	0,5	0,2	0,3	0,1	0,2	0,1	0,2	0,3	0,1	0			
19	Gestão de Pessoas	Governança e Gestão de Pessoas	SAGP	2	3	3	3	3	5	1	4	2	4	5	3,20	8,20	Média
20		Administração de Pessoal: Provimentos, Vacância, Remoção e Redistribuição	SAGP	1	3	3	3	3	1	1	4	1	1	5	1,70	5,70	Baixa
21		Administração de Pessoal: Vencimentos e Vantagens (Indenizações, gratificações e adicionais)	SAGP	5	3	3	3	3	1	1	4	1	1	5	1,70	9,70	Alta
22		Administração de Pessoal: Férias/ Licenças/ Afastamentos/ Concessões (ausências do serviço/ Tempo de Serviço/averbações)	SAGP	2	3	3	4	3,3	5	1	4	1	1	5	2,10	7,40	Média
23		Administração de Pessoal: Regime disciplinar (Acumulação remuneração de cargos, empregos e funções)	SAGP	1	3	3	4	3,3	5	1	4	1	1	5	2,10	6,40	Média
24		Administração de Pessoal: Benefícios do PSS da Aposentadoria e Pensão	SAGP	4	3	3	3	3	1	1	4	1	1	5	1,70	8,70	Média
25	Gestão de Pessoas (cont.)	Administração de Pessoal: Outros Benefícios PSSS (licenças: trat.saúde, gestante, adotante, paternidade e por acidente em serviço, Auxílios:natalidade, funeral e reclusão,	SAGP	2	3	3	2	2,7	1	1	4	1	1	5	1,70	6,40	Média
26		Gestão de Competências	SAGP	5	3	3	5	3,6	5	1	4	2	4	5	3,20	11,80	Alta
27		Gestão de Desenvolvimento de Competências	SAGP	5	3	3	4	3,3	5	1	4	2	4	5	3,20	11,50	Alta
28		Recrutamento, Seleção e Lotação por Competência	SAGP	5	3	3	3	3	5	1	4	4	4	5	3,60	11,60	Alta
29		Gestão de Desempenho	SAGP	1	3	3	3	3	5	1	4	4	4	5	3,60	7,60	Média
30		Gestão do Clima Organizacional	SAGP	2	5	4	3	4,2	5	1	4	2	4	5	3,20	9,40	Alta
31		Gestão do Conhecimento	SAGP	2	3	3	2	2,7	5	1	4	4	4	4	3,50	8,20	Média
32		Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional	SAGP	2	3	3	2	2,7	5	1	4	2	2	5	2,60	7,30	Média
33	Gestão de Logística e Infraestrutura	Governança e gestão das contratações (exceto TIC)	SAC	2	5	4	5	4,8	1	1	5	1	2	5	2,10	8,90	Média
34		Governança e gestão das contratações de TIC	SAC	2	5	4	5	4,8	1	1	5	1	2	5	2,10	8,90	Média
35		Aquisição de Bens e Contratações de Serviços - Bens	SAC	1	3	4	3	3,2	3	1	4	1	2	5	2,20	6,40	Média
36		Aquisição de Bens e Contratações de Serviços - Serviços	SAC	3	3	4	4	3,5	1	1	4	1	2	5	2,00	8,50	Média
37		Aquisição de Bens e Contratações de Serviços - Obras	SAC	3	3	4	3	3,2	3	3	4	1	2	5	2,60	8,80	Média
38		Aquisição de Bens e Contratações de Serviços - Bens de TIC	SAC	2	5	4	3	4,2	3	1	4	1	2	5	2,20	8,40	Média
39		Aquisição de Bens e Contratações de Serviços - Serviços de TIC	SAG	5	5	4	1	3,6	1	1	4	1	2	5	2,00	10,60	Alta
40		Gestão de Material Permanente e de Consumo	DAC	3	5	4	5	4,8	5	1	4	1	2	5	2,40	10,20	Alta
41		Gestão de Infraestrutura (Gestão de Transportes)	DAC	4	3	5	3	3,4	1	1	5	4	2	5	2,70	10,10	Alta

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO - PAA 2025 - PROAD 26573/2024

MACROPROCESSOS (CADEIA DE VALOR)	TEMAS DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA	UNIDADE DE AUDITORIA RESPONSÁVEL	MATERIALIDADE	RELEVÂNCIA				CRITICIDADE							Pontuação Máxima	Nível de Prioridade
				Atividade e objetivos próprios estratégicos	Interesse da Alta Administração	Avaliação da equipe de auditoria (julgamento profissional)	Total - Relevância	Intensidade de danos de ordem pública realçada	Registro de denúncias e reclamações de cidadãos administrativos	Risco à imagem	Regulamentação do processo	Eficácia das controles	Autorização do processo	Total - Criticidade		
			1	0,5	0,2	0,3	0,8	0,1	0,2	0,1	0,2	0,3	0,1	0,6	D	E
42	Gestão de Infraestrutura (Gestão de Patrimônio Imobiliário)	DAC	3	5	5	2	4,1	1	1	5	4	2	5	2,70	9,80	Alta
43	Gestão Orçamentária	DAC	2	5	4	1	3,6	1	1	4	2	1	4	1,80	7,40	Média
44	Gestão Financeira	DAC	2	5	4	1	3,6	1	1	5	2	2	1	1,90	7,50	Média
45	Gestão Contábil	DAC	2	3	4	1	2,6	1	1	4	2	2	2	1,90	6,50	Média
46	Gestão de Folha de Pagamento de Pessoal (Tema para Audicostas)	SAGP/DAC	5	5	5	1	3,8	1	1	3	2	2	1	1,70	10,50	Alta